

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
230.992

FICHA
001


São Paulo, 20 de Agosto de 2014

IMÓVEL: Apartamento nº 34, localizado no 3º pavimento da Torre A denominada Torre das Artes, integrante do Condomínio Aquarela Paulistana, situado na Rua Jaraguá, nº 737, no Bairro Bom Retiro, 35º Subdistrito, Barra Funda, com a área privativa coberta edificada de 67,940m²; a área comum coberta edificada de 23,605m²; a área comum descoberta de 11,545m²; e a área total (construída + descoberta) de 103,090m²., equivalente a uma fração ideal de 0,002647 no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio; com direito ao uso de 01 (uma) vaga de estacionamento indeterminado de veículos, localizadas nos sobrosolos (edifício garagem) e pavimento térreo (dentro e fora da projeção do edifício garagem) do condomínio.

Cadastrado na Municipalidade sob nºs 019.053.0103-0 e 019.053.0104-9 (em maior área).

PROPRIETÁRIA: QUEIROZ GALVÃO BOM RETIRO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF. sob nº 12.052.137/0001-79, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 360, 13º andar, no Bairro Itaim Bibi.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº 01 em 17 de junho de 2011 da matrícula originária nº 205.901; (Averbação nº 18 e Registro nº 19 de 20/08/2014 da referida matrícula), deste Registro.

O Escrevente Autorizado, (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto, , (Nelson Amoroso).

Av.1 - 230.992 - São Paulo, 20 de agosto de 2014.

(prenotação nº. 711.277 - 24/07/2014).

Continua no Verso

MATRÍCULA

230.992

FICHA

001

VERSO

a) Conforme Registro nº 05 de 09/04/2012 da matrícula originária nº 205.901, o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se hipotecado à empresa GDC PARTNERS SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF. sob nº 10.749.264/0001-04, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ., na Avenida Ayrton Senna, nº 3000, bloco 1, para garantir dívida no valor de R\$15.524.255,23 (quinze milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos).

b) Conforme Averbação nº 06 de 27/02/2013 da matrícula originária nº 205.901, a empresa proprietária e então incorporadora do empreendimento imobiliário denominado Condomínio Aquarela Paulistana, QUEIROZ GALVÃO BOM RETIRO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., submeteu o imóvel objeto desta matrícula, ao regime de afetação, que manter-se-á apartado do patrimônio da empresa e constitui patrimônio de afetação, destinado a consecução do referido empreendimento, e não se comunica com os demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da referida empresa.

c) Conforme Averbação nº 07 de 11/03/2013 da matrícula originária nº 205.901, que foi feita através de requerimento de 26/02/2013 da CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, e a teor do caráter normativo definido no processo CG 167/2005 da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, para constar que parte do terreno onde está edificado o Condomínio Aquarela Paulistana, está contaminado, e a empresa proprietária foi notificada por via postal pela

Continua na ficha 002

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

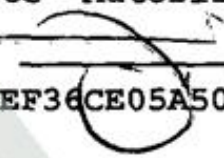
Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
230.992

FICHA
002

São Paulo, 20 de Agosto de 2014

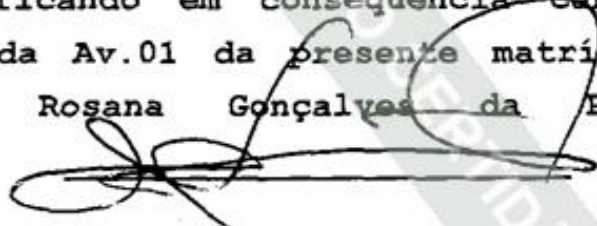
CETESB., acerca da inclusão da respectiva área na Relação de Áreas Contaminadas no Estado de São Paulo.

O Escrevente Autorizado, (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:ADB288EF36CE05A50C93F17D28B2E8D3#

Av.2 - 230.992 - São Paulo, 19 de maio de 2016.

(prenotação nº. 766.768 - 09/05/2016).

Nos termos do instrumento particular de 14 de dezembro de 2015, é feita esta averbação para constar que o credor GDC PARTNERS SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS DTVM LTDA., qualificado anteriormente, autorizou o desligamento do imóvel objeto desta matrícula da hipoteca que o grava (registrada sob nº 05 na matrícula nº 205.901 deste Registro), bem como do regime de afetação averbado sob nº 06 na referida matrícula, ficando em consequência canceladas as letras "a" e "b" da Av.01 da presente matrícula. A Escrevente autorizada, Rosana Gonçalves da Penha. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:5A7C27C5E1B117CCBD70F34036F0B9C0#

Av.3 - 230.992 - São Paulo, 9 de março de 2017.

(prenotação nº. 794.317 - 02/03/2017).

Da Escritura de 13 de fevereiro de 2017, do 9º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 10.757, Pág. nº 033, verifica-se que, o imóvel desta matrícula, foi cadastrado individualmente pela Municipalidade sob nº 019.053.0533-8, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU 2017, emitida via Internet em data de 03 de

Continua no Verso


MATRÍCULA

230.992

FIGHA

002

VERSO

março de 2017, pela Prefeitura do Município de São Paulo. O Escrevente autorizado, Alexandre Lemes Trindade. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.4 - 230.992 - São Paulo, 9 de março de 2017.

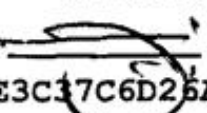
(prenotação n°. 794.317 - 02/03/2017).

TRANSMITENTE: QUEIROZ GALVÃO BOM RETIRO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubtschek, n° 360, 13° andar, CNPJ/MF n° 12.052.137/0001-79 (CND do INSS e Certidão da Receita Federal: Declaração que o imóvel da matrícula está contabilmente lançado no ativo circulante e não, nem nunca esteve, no ativo permanente da empresa).

ADQUIRENTE: FLÁVIO AUGUSTO BITTENCOURT DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG n° 062789607-SESP/RJ, CPF/MF n° 740.658.157-20, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Jaraguá, n° 737, apto.34-A, Bom Retiro.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 13 de fevereiro de 2017, do 9° Tabelião de Notas desta Capital, Livro n° 10.757, Pág. n° 033.

VALOR: R\$ 349.465,00 (trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais). O Escrevente autorizado, Alexandre Lemes Trindade. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:AEE797E3C17C6D26A474783769C1F013#

Av.5 - 230.992 - São Paulo, 11 de junho de 2018.

(prenotação n°. 828.782 - 30/05/2018).

Continua na ficha 003

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRICULA

230.992

FICHA

003

São Paulo, 11 de Junho de 2018

Nos termos do requerimento de 16 de abril de 2018, é feita a presente averbação para constar que o terreno onde está localizado o Condomínio Aquarela Paulistana foi considerado reabilitado para uso residencial, com estabelecimento de medida de controle institucional, por meio de restrição de uso das águas subterrâneas, por tempo indeterminado, na área delimitada pelas coordenadas constantes da averbação nº 34 da matrícula originária nº 205.901. A Escrevente autorizada, (Karina Zuleika Cabreira). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:641DC2A26BB227E2E86E931CDD27556C#

Av.6 - 230.992 - São Paulo, 27 de novembro de 2018.

(prenotação nº. 842.181 - 09/11/2018).

RÉU: FLAVIO AUGUSTO BITTENCOURT DE AGUIAR, CPF nº 740.658.157-20.

AUTORA: INES DEBORAH EDELSTEIN MORAES, CPF nº 287.313.248-51.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Certidão eletrônica PH000239335 passada em 08 de novembro de 2018 (18:26:34) emitida por Maycon dos Santos Lima do 7º Ofício Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo nº 1115402-16.2017.8.26.0100 que a autora move contra o réu, sendo nomeado depositário Flavio Augusto Bittencourt de Aguiar.

VALOR: R\$ 24.963,09 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e nove centavos). A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial

Continua no Verso


MATRICULA

230.992

FICHA

003

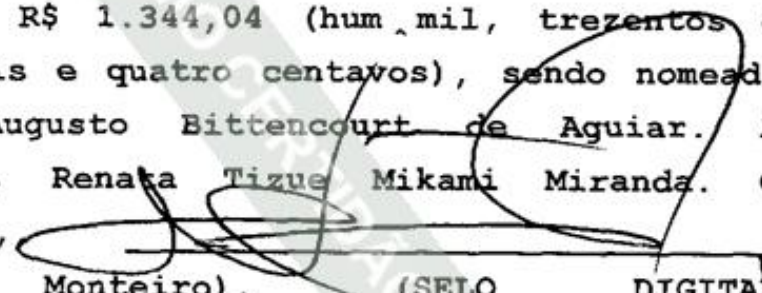
VERSO

Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:FEF53C668404947C15919D5EBF03BE7E#

Av.7 - 230.992 - São Paulo, 26 de dezembro de 2019.

PRENOTAÇÃO n°. 874.388 - 10/12/2019

Por Certidão eletrônica PH000301674 passada em 09 de dezembro de 2019 (13:34:56) emitida por Thiago Aparecido Ferroni do 26º Ofício Cível do Foro Central, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo n° 0032040-65.2019.8.26.0100, que o autor CONDOMINIO AQUARELA PAULISTANA, CNPJ n° 21.639.291/0001-32, move contra o réu FLAVIO AUGUSTO BITTENCOURT DE AGUIAR, CPF n° 740.658.157-20, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 1.344,04 (hum mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos), sendo nomeado depositário Flavio Augusto Bittencourt de Aguiar. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL

111252321000000035363619L)

#MD5:EC8594FF115F794DFD8C8EAE989A22B1#